

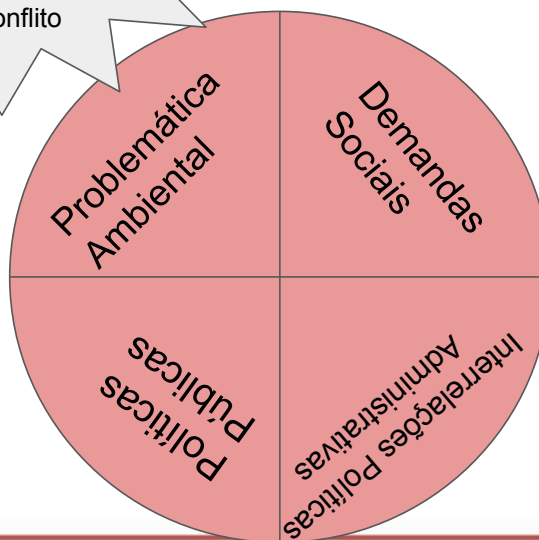
# Política Nacional de Meio Ambiente

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

# Políticas Públicas

Movimento reivindicatório da sociedade em relação a um problema ou conflito

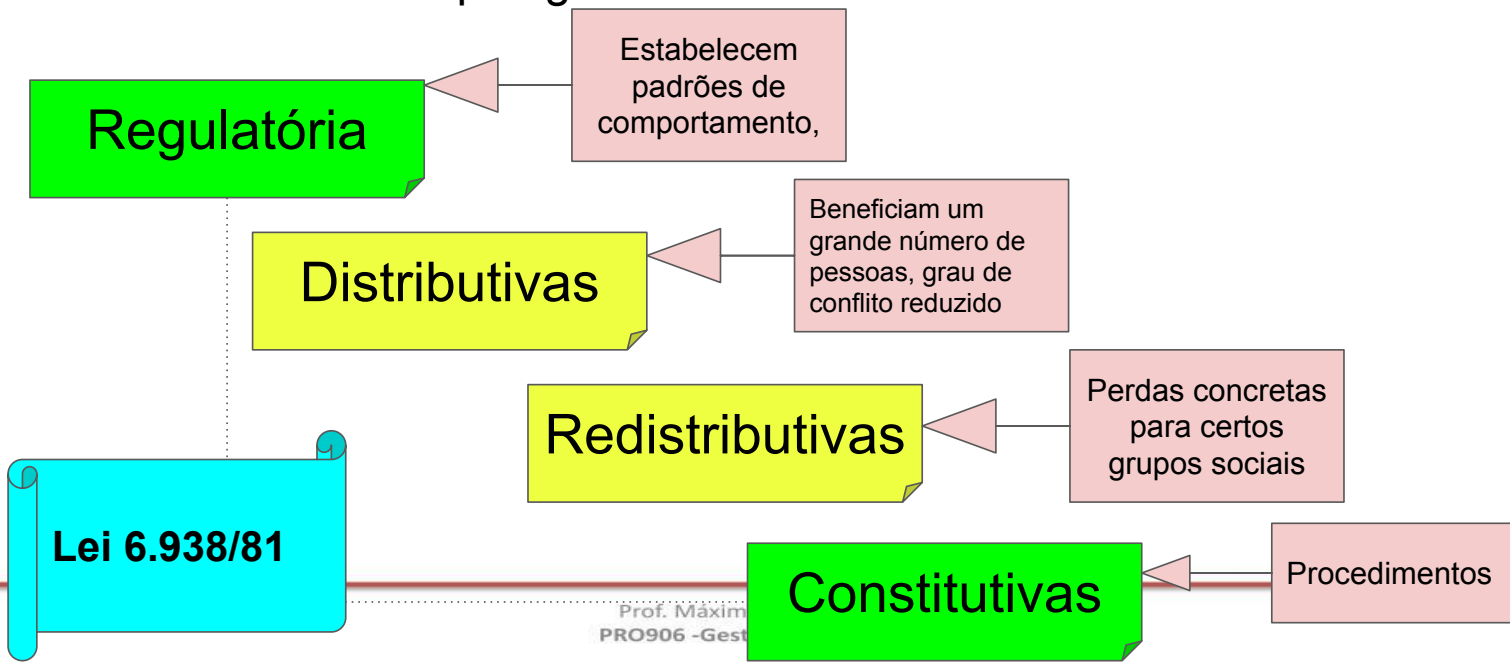
Ações e processos que envolvem desde a geração de uma simples ideia até um planejamento e execução prática oriundas destas mesmas ideias.



As políticas de gestão ambiental são caracterizadas em relação ao seu perfil administrativo e ao nível de abrangência.



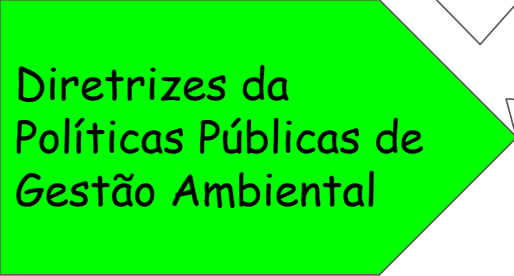
## Tipologias de Políticas Públicas



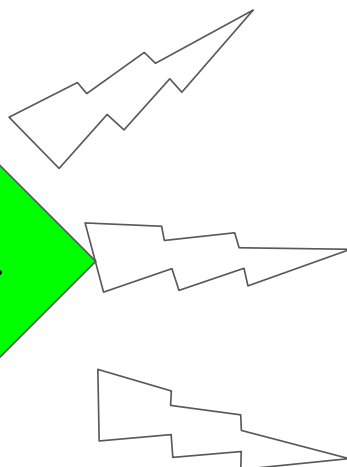
## Proteção do Ambiente Natural

Resolução de  
conflitos sociais  
ambientais,

Promover o bem estar  
Social



Diretrizes da  
Políticas Públicas de  
Gestão Ambiental



## Surgimento da Agenda Ambiental no Brasil.



## Desnaturalização da questão ambiental

### Problema Político

“Os limites do crescimento”- Clube de Roma

Estocolmo - Meio Ambiente e Direitos Humanos

O Movimento Ambientalista

## A Pressão Internacional

## Constituição Federal



Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

**VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;**

## O domínio do Estado sobre os Recursos Naturais:

### Bem Público

- De uso comum do povo;
- De uso especial (destinados a serviços ou estabelecimento da administração)
- Os dominicais (patrimônio das pessoas jurídicas)



**Poder Público priorizava o capital e a economia em detrimento da proteção ambiental.**

**Código das Águas e o Código Florestal, de 1934  
Código da Fauna e o Código de Mineração, em 1967.**

Viés utilitarista dos recursos naturais.

## Objetivos da lei 6.938

**Preservação;**

**Qualidade ambiental propícia à vida;**

**Segurança nacional;**

**Proteção da dignidade da vida humana.**



## Instrumentos da Política Ambiental

- A. Comando e controle - Padrões de emissões, desempenho...
- B. Econômico - tributação sobre poluição, tributação sobre uso de recursos naturais, incentivos fiscais ...
- C. Diversos - educação ambiental, reservas ecológicas e outras áreas de proteção ambiental.....


**ESTRATÉGIAS  
BÁSICAS NA  
GESTÃO DAS  
POLÍTICAS  
PÚBLICAS  
AMBIENTAIS**

Estratégias de Comando e controle


Estratégias Econômicas

Estratégias de Autorregulação

Estratégias de Macropolítica



# Art. 9º - São Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente



**I - o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental;**

**II - o zoneamento ambiental;**

**III - a avaliação de impactos ambientais;**

**IV - o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;**

**VI - a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público federal, estadual e municipal, extrativistas; tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas**

**XII - o Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos**

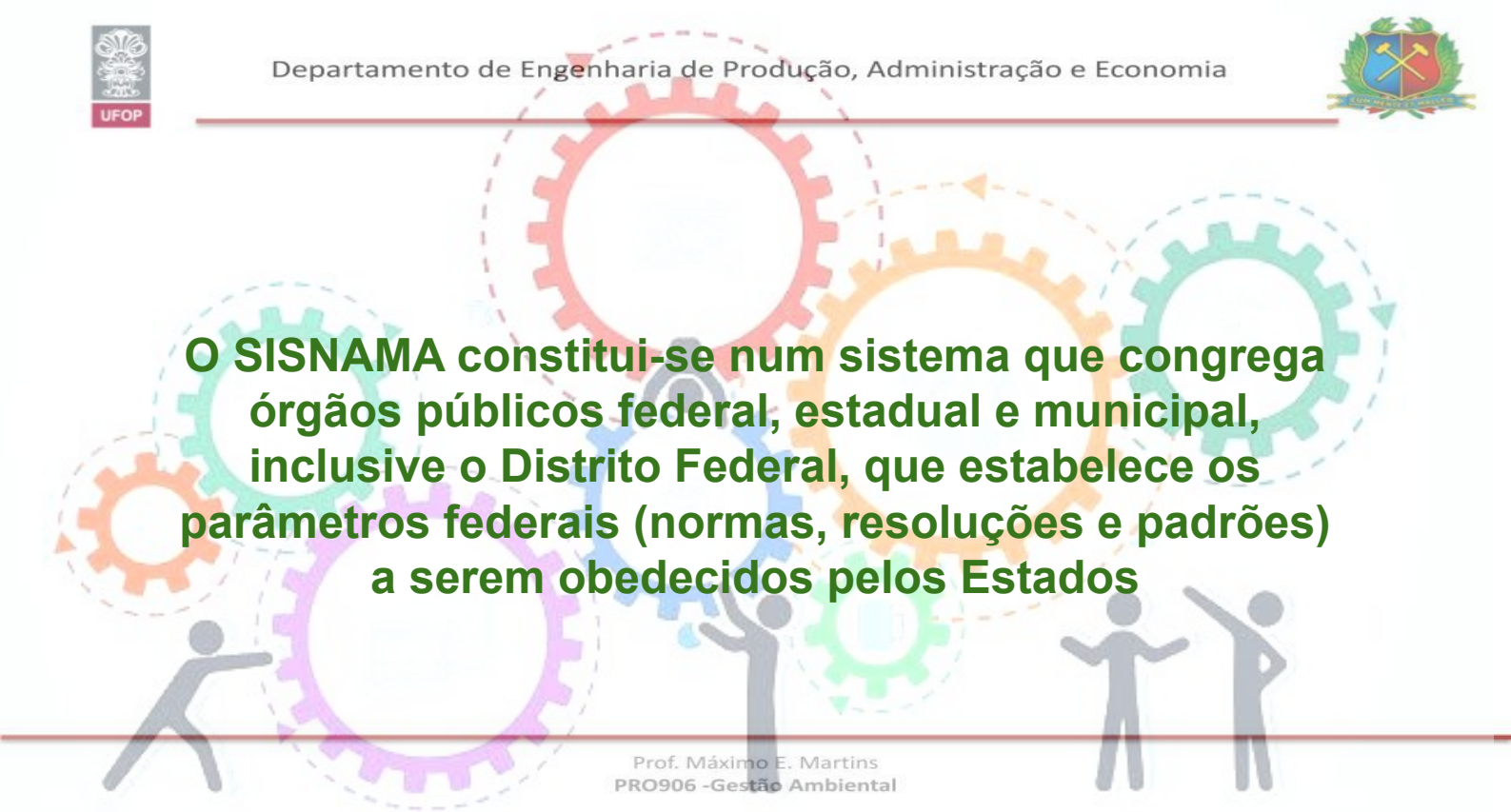
**VIII - o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumento de Defesa Ambiental;**

**IX - as penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental.**

**X - a instituição do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente, a ser divulgado anualmente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; 1989)**

**XII - o Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos**

<b>Grupo</b>	<b>Finalidades</b>	<b>Instrumentos art. 90 da Lei 6.938/81</b>
1. <b>Instrumentos</b> de Intervenção ambiental	Mecanismos condicionadores das condutas e atividades relacionadas ao meio ambiente	I, II, III, IV e VI
2. <b>Instrumentos</b> de controle ambiental	Medidas tomadas pelo Poder Público a fim de verificar se pessoas públicas ou particulares se adequaram às normas e padrões de qualidade ambiental, e que podem ser anteriores, simultâneas ou posteriores à ação em questão	VII, VIII, X e IV
3. <b>Instrumentos</b> de controle repressivo	Medidas sancionatórias aplicáveis à pessoa física ou jurídica	IX



**O SISNAMA constitui-se num sistema que congrega órgãos públicos federal, estadual e municipal, inclusive o Distrito Federal, que estabelece os parâmetros federais (normas, resoluções e padrões) a serem obedecidos pelos Estados**

Prof. Máximo E. Martins  
PRO906 -Gestão Ambiental



Depar

**ESTRUTURA DO SISNAMA  
(Sistema Nacional do Meio Ambiente – art. 6º da Lei 6.938/81)**

<b>Órgão Superior</b>	<b>Conselho de Governo</b>	- Função de assessorar o Presidente da República na formulação da política nacional e nas diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais;
<b>Órgão Consultivo E Deliberativo</b>	<b>CONAMA</b>	- Finalidade de assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo, diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida;
<b>Órgão Central</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	- Finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e controlar, como órgão federal, a política nacional e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente;
<b>Órgãos Executores</b>	<b>IBAMA e Instituto Chico Mendes</b>	-- Finalidade de executar e fazer executar a política e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente, de acordo com as respectivas competências;
<b>Órgãos Seccionais</b>	<b>Órgãos Ambientais Estaduais</b>	- Responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental;
<b>Órgãos Locais</b>	<b>Órgãos Ambientais Municipais</b>	- Responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas jurisdições;



Consultivo e  
deliberativo  
CONAMA

SISNAMA

Executivo  
IBAMA

Os instrumentos de Políticas Públicas Ambientais, as responsabilidades na determinação do cumprimento das estratégias econômicas para a preservação dos recursos naturais, são instrumentos e metodologias para uma eficiente gestão ambiental que já se encontram implantadas; sendo necessário apenas as aplicações e fiscalizações efetivas das legislações vigentes, por parte do gestor público.